



PORTARIA Nº 168/2018-SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497, de 16.10.1992, nº 0148, de 23.01.1998, o disposto no art. 9º, do Decreto nº 2762, de 22.09.1998 e o Decreto nº 1535, de 14.05.2018;

Considerando, o, Processo 0037262-30.2017.8.03.0001, e contido no EDOC. 314.113816/2018.


RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a servidora **ANA LUCIA DA CUNHA BARBOSA**, Matrícula **709832**, Grupo **SAUDE**, **Progressões Funcionais Horizontais**, conforme descrição abaixo:

MÉDICO - 2005
Da Classe "3ª" Padrão III para Classe "3ª" Padrão IV
Da Classe "3ª" Padrão IV para Classe "3ª" Padrão V
Da Classe "3ª" Padrão V para Classe "3ª" Padrão VI
Da Classe "3ª" Padrão VI para Classe "2ª" Padrão I
Da Classe "2ª" Padrão I para Classe "2ª" Padrão II
Da Classe "2ª" Padrão II para Classe "2ª" Padrão III

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 08 de junho de 2018.


REGINA MARIA DE OLIVEIRA DUARTE
Secretária de Estado da Administração, em exercício